



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000131/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 27/09/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público.

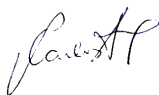
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Vicente Teixeira da Costa a rua sem denominação, conhecida popularmente como Rua "Y", no bairro Caiçaras.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9.504/99: "Religioso".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 16 de agosto de 2021.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB